



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO
QUADRIÉNIO DE 2005/2009**

ACTA NÚMERO DOZE

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e sete, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vimioso, conforme ponto um do artigo quadragésimo nono da lei número cento e sessenta nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro alterada pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-- Ponto Um) – Apreciação e votação da acta da reunião ordinária de 29 de Junho de 2007. -----

-- Ponto Dois) – Apreciação e votação da acta da reunião extraordinária de 23 de Julho de 2007. -----

- Ponto Três) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

- Ponto Quatro) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

- Ponto Quatro Ponto Um) – Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara relativa à Actividade Municipal. -----

Ponto Quatro Ponto Dois) – Apreciação e votação da fixação das taxas do IMI – Imposto Municipal sobre imóveis. -----

-- Ponto Quatro Ponto Três) – Apreciação e Votação da fixação da taxa máxima permitida de 5% - art. 20º. Da Lei das Finanças Locais – Participação variável no IRS. -----

Ponto Quatro Ponto Quatro) – Apreciação e Votação da Revogação do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno no Loteamento Municipal e Social de Vimioso – S. Vicente. -----

----- Ponto Quatro Ponto Cinco) – Outros Assuntos de interesse para o Município. -----

----- Ponto Cinco) – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA. -----

-----Feita a chamada pelo segundo secretário registaram-se as seguintes presenças: José António Cerqueira da Costa Moreira, José Carlos Vaz Gonçalves, Vítor Pereira Paiva Nogueira, António Eduardo Frias Martins, Aníbal Alves do Rosário, José Luís Pires Rodrigues, Luís Ventura Diz, Acácio António Afonso Fernandes, Manuel João Ratão Português, Paula da Felicidade Ferreira Martins, Manuel Fernandes de Oliveira, Luís Manuel Tomé Fernandes, Vítor Manuel Fonseca Pires, António Augusto Xavier Alves, José Maria João de Quina, Marco-lino Rodrigues Fernandes, César Manuel Veiga Rodrigues, António Bartolomeu Vaz Carvalho, Emídio Martins Domingues, José António Ramos Fernandes, Ilídio Tomé Martins Fernandes, Alberto António Gonçalves Alves, Norberto Francisco Machado da Veiga, Ilda de Fátima Fernandes Martins, Nuno dos Santos Penascas Martins, Sérgio Augusto Pires, Domingos David Sardinha Pimentel, Faustino dos Santos Tomé Gonçalves Pissarro, Manuel Delfim Martins Miranda.

----- Estiveram presentes de acordo com o ponto três do artigo quadragésimo oitavo da lei número cento e sessenta nove, de dezoito de Setembro, alterada pela lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro O Sr. Presidente da Câmara José Baptista Rodrigues e os senhores vereadores, António Jorge Fidalgo Martins, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes e José de Jesus Cepeda Prada. ----- Ainda pela senhora segunda secretária foi dado conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão da Assembleia. ----- **Ponto Um) – Apreciação e votação da acta da reunião ordinária de 29 de Junho de 2007.** ----- Não tendo havido intervenções nem pedidos de esclarecimento, a acta foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. ----- **Ponto Dois) – Apreciação e votação da acta da reunião extraordinária de 23 de Julho de 2007.** ----- Não se registaram intervenções tendo a acta sido aprovada por maioria com as ausências dos senhores deputados: Norberto Francisco Machado da veiga, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caçarelhos, Sérgio Pires, e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Víboras, Sr. Domingos Pimentel que declararam o seu sentido de voto pelo facto de não terem estado presentes na respectiva sessão. ----- **Ponto**

Três) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. ----- Não houve qualquer intervenção. -----

Ponto Quatro) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

Ponto Quatro Ponto um) – Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara relativa à actividade municipal. -----

Todos os membros da Assembleia estavam, antecipadamente, na posse da informação em questão, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

-- Ponto Quatro Ponto Dois) – Apreciação e votação da fixação das taxas do IMI – (Imposto Municipal Sobre Imóveis). -----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para introduzir este ponto, este referiu que em sede de reunião de Câmara de três de Setembro de dois mil e sete fora deliberado, à semelhança dos anos anteriores, fixar as taxas mínimas a saber: para os prédios rústicos, zero vírgula oito por cento; para os prédios urbanos, zero vírgula quatro por cento a zero vírgula oito por cento; e para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, zero vírgula dois por cento a zero vírgula cinco por cento: justificou a fixação de taxas mínimas como forma de entusiasmar/incentivar as pessoas a investir e a fixarem-se no concelho. Não tendo havido intervenções, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado este ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Ponto Quatro Ponto Três) – Apreciação e votação da fixação da taxa máxima permitida de cinco por cento – artigo 20º. Da Lei das Finanças Locais – Participação Variável no IRS. -----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara começou por referir-se às três hipóteses que se colocam para escolha / deliberação: a) o município não delibera os mencionados cinco por cento e estes revertem, totalmente, para o Estado. Considerou que esta era a hipótese que menos interessa ao município: b) o município delibera taxa inferior a cinco por cento, donde a receita será afectada ao município e aos contribuintes. Considerou que com a escolha desta hipótese, os mais beneficiados seriam aqueles sujeitos passivos que mais recebem, donde o benefício para os que menos recebem seria pouco justificativo. Recordou que muita gente que trabalha no concelho incluindo na Câmara Municipal, não possui o seu domicílio fiscal em Vimioso fundamentalmente por questões relacionadas com a habitação (isentos de contribuições); c) o município delibe-

ra a taxa máxima, revertendo toda a receita do IRS para o mesmo. Considerou esta hipótese a que melhor serve os interesses do concelho sendo aquela que a Câmara Municipal deliberou aprovar. Sublinhou que, com estas receitas, poder-se-iam desenvolver um conjunto de iniciativas para toda a população valorizando, desta forma, o princípio da solidariedade. Deu o seu próprio exemplo referindo que se tivesse deliberado pela hipótese b) ele próprio seria um dos mais beneficiados pois que, é certamente dos cidadãos que mais IRS paga, donde facilmente lhe poderiam apontar / criticar o facto de deliberar em benefício próprio. Continuou dizendo que não era pelo facto de se reduzir o IRS que mais gente se fixaria no concelho. Defendeu a redução do IRC para as empresas, medida essa sim fundamental para atrair investimento e com ela a criação de postos de trabalho e conseqüente fixação de pessoas. -----

----- No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Avelanoso, José Quina, mostrou concordância com a deliberação camarária considerando que era preferível a receita do IRS ficar no concelho no lugar de reverter para o Estado. Propôs / sugeriu que a receita proveniente do IRS fosse distribuída equitativamente pelas freguesias já que estas dispõem de poucos recursos. ----- Acerca desta proposta o Sr. Presidente da Câmara referiu que o facto de a verba entrar como receita para a autarquia não significava que a mesma não revertisse, de forma indirecta, para as freguesias uma vez que a Câmara tem respondido às solicitações das mesmas em função da avaliação que faz da prioridade das necessidades apresentadas. ----- Ainda sobre esta proposta

interveio o Sr. Vice-Presidente referindo que a receita do IRS (cinco por cento) que revertia para a autarquia, não significava um aumento de receita uma vez que, estando esta medida enquadrada na Lei das Finanças Locais, ela significava um “ mal menor” na medida em que, mesmo com essa receita, as autarquias viam o total de receitas diminuir como aliás é público. Neste sentido considerou que vendo a Câmara as suas receitas diminuídas não fazia sentido atribuir as verbas do IRS às Juntas de Freguesia. Além disso, sublinhou que, como referira o Sr. Presidente da Câmara, as verbas da autarquia são distribuídas por todo o concelho e portanto por todas as freguesias exemplificando com as obras realizadas, com os apoios atribuídos e com os serviços da Câmara em todas as localidades do concelho. Criticou o Governo pelo facto de

com esta medida, atirar com a “ batata quente “ para as Câmaras pois que, diminui as receitas mas permite aos municípios decidirem acerca do IRS, como que dizendo: se quiserem podem minimizar a diminuição de receitas, basta decidirem nesse sentido. Ora a Câmara não tem qualquer problema em decidir e maioritariamente deliberou no sentido do IRS reverter para si. Recordou que dispendo a Câmara de apenas de cinco por cento de receitas próprias, não podia nem devia dispensar esta pequena receita que, em boa verdade, não tem grande significado mas que minimiza os cortes determinados pela Lei das Finanças Locais. -----

Interveio o Sr. deputado José Luís Rodrigues dizendo que concordava com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Avelanoso e com o ponto de vista do Sr. Vice-Presidente. Contudo sublinhou que a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Avelanoso só não fazia sentido se, na verdade, existisse uma distribuição se não equitativa, pelo menos proporcional pelas freguesias. Ora aquilo a que se tem assistido é a um tratamento desigual, donde a distribuição da receita do IRS pelas freguesias, diminuiria essa desigualdade. Daí defender a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Avelanoso. -----

A esta intervenção respondeu o Sr. Presidente da Câmara dizendo que respeitava a opinião do Sr. deputado José Luís, mas que, não concordava com ela. Justificou dizendo que a Câmara Municipal, tem procurado responder às necessidades de todas as freguesias no sentido de promover um desenvolvimento homogéneo e sustentado. Quanto ao tratar todas as localidades de igual forma, referiu ser uma tarefa muito difícil pois que uma localidade grande (ex. Argoselo) tem de ter necessariamente um tratamento diferente de uma pequena (ex. Avinhó) sem que isso signifique que não seja considerada e tratada de forma proporcional. Continuou dizendo que no trabalho autárquico nem tudo é perfeito e que se cometem erros, o importante é saber reconhecê-los, corrigi-los e fazer cada dia melhor. Tem sido essa e continuará a ser a actuação da Câmara, concluiu. -----

Não tendo havido mais intervenções o Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto à votação. Foi aprovado por maioria com a abstenção do Sr. deputado José Luís Rodrigues. Posto à votação em minuta foi aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto Quatro Ponto Quatro) – Apreciação e votação da Revogação

do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno no Loteamento Municipal e Social de Vimioso – S. Vicente. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara referiu-se ao loteamento de S. Vicente dizendo que há já algum tempo que está concluído sem que, até à data, se tenha vendido qualquer lote apesar de terem sido realizadas duas has-tas públicas de acordo com o regulamento de venda aprovado. Considerou que esse regulamento, com todas as burocracias a que obriga, se tem revelado um obstáculo à venda pois que, por vezes, surgem pessoas a demonstrar interes-se na aquisição mas, em função do tempo necessário ao cumprimento do regu-lamento, e que é muito, esse interesse não se materializa até porque por vezes trata-se de pessoas emigrantes que querem, num curto espaço de tempo ofi-cializar a compra. Constatando-se tal situação, o assunto foi discutido em reu-nião de Câmara tendo sido deliberado revogar o regulamento de venda pas-sando a proceder-se à venda directa, tendo-se fixado o preço de quarenta euros por metro quadrado para todos os lotes. Assim, os eventuais interessa-dos apenas necessitam de apresentar, através de carta, a intenção de compra, sendo aprovada em sede de reunião de Câmara pelo preço deliberado. Consi-derou que, ao agilizar-se o processo, mais rapidamente se poderia começar a construir no referido loteamento, sublinhando que não haveria qualquer possibi-lidade de negociação. ----- No uso da palavra, o Sr. deputado Luís Diz, antes de se referir ao loteamento, alertou para a necessidade de serem cortadas as heras da Avenida de Alcanices na medida em que dificultam a circulação no respectivo passeio. Relativamente ao lotea-mento de S. Vicente, reforçou a sua posição, já apresentada em sessões ante-riores, de a Câmara Municipal disponibilizar aos jovens residentes e não resi-dentes, lotes para construção a título simbólico a exemplo do que é praticado na Zona Industrial. Ora, a quarenta euros o metro quadrado, os jovens dificil-mente conseguiriam adquiri-los. Reforçou a sua posição dizendo que com a construção de casas, por parte dos jovens, criar-se-ia uma maior dinâmica comercial sendo que a própria Câmara Municipal arrecadaria mais receitas, com os preços a praticar que considerou altos, caso um jovem comprasse um lote dificilmente ficaria com dinheiro para a construção com a agravante de os empréstimos ficarem cada vez mais caros, preferindo em muitos casos com-prar apartamentos em Bragança. ----- Interveio o Sr. deputado

José Carlos Gonçalves; corroborou com a posição do Sr. deputado Luís Diz. Defendeu que, se a Câmara disponibilizava terrenos na Zona Industrial a um cêntimo sendo que quem os compra são empresários com bons rendimentos, deveria fazer-se o mesmo com os lotes para construção já que a habitação é um bem de primeira necessidade. Quanto à revogação do regulamento defendeu que não deveria ser revogado na totalidade. Defendeu a manutenção das hastas públicas e só após a realização destas, caso sobrassem lotes é que se deveria proceder à venda directa. Considerou que a simples venda directa não permitia a licitação, não se sabendo, quem pretendesse adquirir, quais os lotes disponíveis ou até existirem propostas simultâneas para o mesmo lote sendo que o preço é inalterável. -----

----- Na sua intervenção o Sr. deputado Vítor Paiva, referiu-se ao formalismo da alienação do património (lotes). Pelo facto de se estabelecer um preço fixo para os lotes, considerou que não fazia sentido a proposta de compra ter de ser submetida à apreciação da reunião de Câmara, devendo a venda proceder-se de imediato pelo Sr. Presidente ou por alguém a quem o Sr. Presidente delegasse esse poder. Assim, simplificavam-se os processos praticando-se um verdadeiro "simplex". -----

----- Para responder às intervenções foi dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. Respondeu ao Sr. deputado Luís Diz dizendo que o corte das heras era um procedimento feito todos os anos e que em breve o passeio ficaria mais desimpedido facilitando a circulação. Relativamente à discordância do preço do terreno considerou que não podem ser feitas comparações com Bragança já que aí os lotes não são a quarenta, mas a quatrocentos euros o metro quadrado, donde não é o preço dos lotes do Bairro S. Vicente que leva os jovens a optar pela compra de apartamentos em Bragança. Considerou que o preço estabelecido não é alto comparado com os preços mais altos praticados em algumas freguesias do concelho. Esclareceu que, mesmo a quarenta euros o metro quadrado, as receitas das vendas não cobririam o investimento realizado. Recordou que a Câmara Municipal, caso a Zona Industrial gere postos de trabalho, como se pretende, construirá um loteamento, justamente para as pessoas que aqui se venham a fixar na sequência dos investimentos na Zona Industrial. Sublinhou ainda que, nunca nenhum jovem mostrara interesse na aquisição de lotes no Bairro de S. Vicente, até porque, a

alguns, os pais davam os terrenos, além de que, para casos considerados socialmente necessários existe a habitação social que está a ser construída, pretendendo a Câmara vir a comprar e recuperar habitações degradadas para fins sociais. Informou o Sr. deputado José Carlos que as hastas públicas já se revelaram infrutíferas donde, justamente por isso, a Câmara decidiu optar pela venda directa. Quanto à opinião de os preços serem altos que é uma opinião subjectiva, dizendo que, caso não haja vendas, terá que ser equacionada a redução dos preços. Respondeu ao Sr. deputado Vítor Paiva dizendo que entendia a sua opinião mas que, o facto de a proposta em carta fechada ser analisada e votada em reunião de Câmara em nada prejudicava o processo sendo que, numa decisão colegial, libertava o Presidente da Câmara de uma decisão sua ainda que respeitando o preço estabelecido. -----

----- Solicitou e foi autorizado a intervir o Sr. Vice-Presidente: relativamente à intervenção do Sr. deputado Luís Diz, referiu que não fazia sentido comparar terrenos e preços dos lotes da Zona Industrial com terrenos e preços do Loteamento de S. Vicente na medida em que os primeiros são disponibilizados para investimentos geradores de riqueza e postos de trabalho e os segundos para construção de habitação própria. Referiu ainda que não faz sentido disponibilizar lotes, de por exemplo oitocentos metros quadrados, para jovens a preços simbólicos. Sublinhou a posição já explicitada pelo Sr. Presidente que respeita à intenção da Câmara Municipal construir um loteamento para as pessoas (trabalhadores) que venham a fixar-se na Zona Industrial sendo que, serão maioritariamente jovens. Mais ainda, caso a criação de postos de trabalho na zona industrial o justifique, poder-se-à avaliar a possibilidade de redução de preços no Bairro de S. Vicente. Desejou que essas situações viessem a ocorrer pois, significava que a Zona Industrial tinha sucesso. Reforçou a ideia de que a revogação do anterior regulamento e a decisão da venda directa, se deve à necessidade de facilitar a aquisição por parte de eventuais interessados, recordando a falta de resultados das hastas públicas realizadas e ainda o facto de alguns emigrantes, apesar de interessados na aquisição, não o terem feito porque o tempo de que dispunham (férias) não era compatível com o tempo das burocracias do regulamento de venda. Justificou ainda o preço deliberado (quarenta euros o metro quadrado) com o argumento de a Câmara Municipal não dever concorrer com os privados pois que, se o fizesse, comprometia a iniciati-

va privada, situação de todo indesejada. Referiu-se à intervenção do Sr. deputado José Carlos Gonçalves dizendo que este teria feito alguma confusão, uma vez que não faz sentido que haja hasta pública e, caso esta não produza efeitos, passar-se à venda directa, sublinhando que se tem de optar por um procedimento ou outro. Ora, foi justamente porque a hasta pública não resultou, que agora se adopta o procedimento da venda directa. Se a questão era o facto de em hasta pública existir publicidade e na venda directa não, defendeu que se deveria fazer essa publicidade da forma que se considere mais eficaz, recordando que essa também era uma função dos senhores membros da Assembleia. Relativamente à intervenção do Sr. deputado Vítor Paiva, considerou que este ainda defendia um procedimento mais “Simplex”, reconhecendo que a sua sugestão poderia perfeitamente ser praticada, contudo considerou o executivo que a decisão da venda deveria ser colegial (em reunião de Câmara). -----

----- Autorizado a intervir o Sr. deputado Vítor Paiva reforçou a sua posição que complementou com exemplos concretos: foi proposto ao novo Director Geral das Contribuições e impostos para atrasar a alienação dos bens penhorados pelo facto de a rapidez com que eram feitas as vendas directas por um solicitador, obstar os direitos de reclamação; a Câmara Municipal do Porto, após ter deliberado o preço de terrenos, delegou poderes numa solicitadora para proceder à venda dos mesmos. Com estes exemplos considerou que não fazia sentido existirem reservas mentais e desconfianças relativamente à Câmara de Vimioso, insistindo na defesa que o Sr. Presidente da Câmara ou em quem ele delegasse poderia e deveria proceder à venda dos lotes pelo preço definido. -----

----- Usou da palavra o Sr. deputado Nuno Penascais que se mostrou em total acordo com a posição do Sr. deputado Vítor Paiva. Felicitou a Câmara Municipal pelo facto de ter deliberado pela aplicação da taxa mínima para o Imposto Municipal Sobre Imóveis, considerando que essa medida constituía uma forma de atracção e fixação de população, designadamente de jovens. Concordou com o Sr. Vice-Presidente quanto ao facto de ser impraticável a venda a preços iguais de lotes industriais e lotes para habitação, considerando o preço de quarenta euros o metro quadrado um preço razoável que não permitiria especulação. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira,

Vítor Pires, Mostrou concordância relativamente à revogação do regulamento de venda de lotes no Bairro de S. Vicente, contudo, defendeu que se deveria manter o preço de quarenta euros o metro quadrado a fim de se evitarem especulações e de se evitar o que estava a acontecer na Zona Industrial onde, afirmou, ser prática a compra e venda de lotes numa clara violação do regulamento. Defendeu ainda que os lotes para habitação deveriam ser mais caros uma vez que a Câmara investira muito dinheiro no loteamento devendo evitar-se que terceiros venham a especular e com isso ganharem dinheiro às custas da autarquia. ----- Usou da palavra o Sr. deputado Luís Diz para referir que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, não tinha interpretado bem a sua posição. Elogiou o facto de a Câmara vender lotes industriais a um cêntimo o metro quadrado, mas, se o faz na zona industrial onde aplicou muito dinheiro, deveria fazê-lo de igual forma no Bairro de S. Vicente, justificando que, dessa forma seria possível fixar e atrair jovens para Vimioso, considerando que a maior riqueza que pode existir num concelho é ter jovens, uma vez que são eles que geram dinamismo económico. Continuou dizendo que o desenvolvimento da zona industrial se faz com jovens donde, era necessário fixá-los e atraí-los. Referiu que muitos jovens tem saído do concelho por falta de incentivos, considerando que o preço de quarenta euros o metro quadrado não estava acessível a qualquer jovem. Exemplificou com um facto ocorrido por ocasião do vinte e cinco de Abril. Estando ele na Comissão da Junta de Freguesia, e tendo verificado as más condições em que vivia um jovem com família, propôs aos seus colegas de Junta aquisição de terrenos (na altura cinco escudos o metro quadrado) para construir um loteamento, no qual ainda hoje existem as casas habitadas, sendo que os lotes foram dados. ----- Solicitou e foi autorizado a intervir o Sr. deputado Nuno Penascals. Sublinhou que, quando defendia que o preço de quarenta euros o metro quadrado para um lote da habitação era um valor justo, obviamente o defendia em comparação com os preços de mercado praticados por todo o país. Mais ainda, considerou que o preço era perfeitamente acessível aos jovens, considerando que se o jovem não consegue suportar este preço, acrescido do empréstimo que terá de contrair para construção da habitação, então é melhor recorrer à habitação social, caso contrário o jovem arriscar-se-á a ficar sem casa e sem dinheiro uma vez que os Bancos não têm contemplanções. Terminou dizendo

que estava plenamente de acordo com a criação de condições para a fixação de jovens mas que isso não passava pela atribuição de lotes que se poderiam considerar de “Luxo”. ----- No uso da palavra, o Sr. deputado José Carlos Gonçalves referiu que não era contra a venda directa, no entanto considerou que, mesmo para a venda directa deveria existir um regulamento que determinasse os prazos de construção e até de alienação do lote adquirido, caso contrário muita coisa poderia acontecer. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, tendo referido que na sua anterior intervenção não tivera o propósito de criticar o Sr. deputado Luís Diz. Sublinhou que com a sua intervenção apenas pretendia alertar para o facto de não acontecer no Bairro S. Vicente o mesmo que acontecera na zona industrial. Sublinhou o seu próprio caso, referindo que trabalha e paga os seus impostos no concelho. Disse que pretendeu adquirir um terreno na zona industrial e os bons (aqueles que custam pouco a desterrar) já estavam ocupados, referindo que, com a excepção de um ou dois casos ainda ninguém construiu / investiu, afirmando que para os lotes disponíveis não ia. No entanto, considerou que no Bairro S. Vicente, quem pretendesse adquirir lotes que os devia pagar a exemplo do que qualquer pessoa fazia. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caçarelhos, Sérgio Pires, referindo que, relativamente às intervenções anteriores, concordava com umas e com outras menos. No entanto sublinhou que a questão fundamental para a fixação de jovens se prende com a oferta de trabalho/emprego, que infelizmente, em Vimioso é muito reduzida. Assim sendo, ninguém se fixaria em Vimioso e portanto investiria numa habitação se não tivesse trabalho com alguma segurança. Por conseguinte, considerou correcta a política da Câmara Municipal em disponibilizar lotes industriais a preço simbólico porque dessa forma poder-se-iam criar postos de trabalho e só depois disponibilizar terreno para a habitação. Deu como exemplo o seu próprio caso dizendo que, sendo professor, caso tivesse lugar na Escola investiria em Vimioso, donde, se os jovens saem e não são atraídos é porque aqui ainda não encontram emprego. ----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, relativamente a toda a discussão acerca do loteamento, referiu que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caçarelhos, Sérgio Pires, sintetizava muito bem

todas as discussões uma vez que a grande questão respeita à criação de postos de trabalho, ou seja, se houver postos de trabalho há jovens, há mais dinâmica. Exemplificou com o caso das suas duas filhas que, apesar de desejar que estivessem junto dele a trabalhar, infelizmente estavam no estrangeiro porque cá não encontravam trabalho. Perguntou: vai um jovem sem trabalho construir casa? Reforçou a crença na estratégia seguida pela Câmara Municipal respeitante à atracção de investidores para a zona industrial. Acerca da zona industrial e ao facto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, ter dito que pretendia um lote mas que já não havia e dos que havia ele não os queria, respondeu dizendo que só não tinha o lote porque não queria, uma vez que, o podia ter solicitado atempadamente. Referiu que os primeiros a solicitarem lotes, foram-lhes reservados, sublinhando que só seriam escriturados após aprovação dos respectivos projectos pela Câmara Municipal. Continuou dizendo, a título de exemplo, que o Sr. Vereador Jorge Fernandes tinha um lote reservado, inclusivamente já tinha sido possível trocá-lo por outro, encontrando-se à espera da abertura das candidaturas ao QREN para investir. Reforçou que se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira solicitasse o lote ele lhe teria sido atribuído em função das disponibilidades sendo que, em caso de desistências havia sempre a possibilidade de poder trocar. Concluiu dizendo que a grande aposta tem de ser a criação de postos de trabalho para fixar as pessoas. Mostrou-se confiante no sucesso da zona industrial onde já existem investimentos em curso e outros com os projectos na Câmara, ainda que, compreensivelmente, se aguardem as candidaturas ao QREN. Sublinhou uma vez mais que a Câmara estaria atenta ao evoluir da zona industrial e, logo que os postos de trabalho o justificarem, construir-se-á um loteamento para essas pessoas. Agradeceu as intervenções e considerou muito positiva a discussão, no entanto apelou à necessidade de se ser razoável considerando que afinal todos queriam o mesmo – o desenvolvimento do concelho – sendo que a zona industrial é um factor fundamental para a criação de postos de trabalho. --

----- O SR. Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Víboras, Domingos Pimentel reconheceu que a fixação de jovens no concelho não era tarefa fácil. Referiu o seu próprio caso, também ele estava fora, ainda que fizesse questão de pagar os seus impostos no concelho. Ainda acerca da fixação de pessoas referiu o caso dos

funcionários públicos, incluindo os da Câmara Municipal, dizendo que a maioria deles não são, ou não vivem no concelho, deslocando-se todos os dias para concelhos limítrofes. Neste sentido defendeu que, na admissão de funcionários, a Câmara deveria privilegiar os do concelho, os que cá vivem. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, a propósito de o Sr. Presidente da Câmara ter referido que não tinha lote na zona industrial porque não quisera, referiu que o lote que lhe atribuíam era um junto à discoteca, no qual se gastava mais para construir até ao nível do arruamento do que comprando outro terreno em qualquer outro local. Compreendeu que não haveria mais investimentos porque se estava à espera do quadro comunitário, tendo sublinhado que caso lhe tivesse sido atribuído outro lote já teria construído um armazém para pedra. Continuou dizendo, ressaltando que não era da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara, que a zona industrial nunca deveria ter sido feita no actual local, defendendo a localização junto à estrada das Três Marras entre Vimioso e S. Joanico. Concordou com a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Víboras dizendo que a maior parte dos funcionários da Câmara, do executivo e desta Assembleia Municipal só não traziam merenda ao meio dia porque se envergonhavam, senão até iam comer a Bragança. Considerou estranho o facto de as pessoas trabalharem em Vimioso, mas, ao fim do dia regressarem a outros concelhos. Estranhou igualmente a dificuldade das empresas de Vimioso pois que, as obras que se realizam no concelho são feitas por empresas fora do concelho não gastando um quilo de pregos, um saco de cimento ou um metro de areia nas casas de materiais de construção do concelho. -----

----- Usou da palavra o Sr. deputado António Frias para referir que concordava totalmente com a revogação do regulamento de vendas de lotes no Bairro de S. Vicente. Esta sua posição decorre do facto de, anteriores regulamentos, devido às burocracias e restrições que colocavam, nunca terem sido cumpridos, donde, era necessário liberalizar e agilizar os procedimentos, concordando pois com a deliberação camarária da venda directa. -----

----- Interveio o Sr. deputado José Luís Rodrigues, referindo que concordava com todas as propostas no sentido de tornar o processo de compra dos lotes mais célere. Também concordou que não era necessário a venda ser

decidida em reunião de Câmara, pois que, estando definido o preço o processo de venda era meramente administrativo, donde qualquer administrativo o poderia fazer. Relativamente ao problema da especulação e ao facto de a Câmara ter investido igualmente na zona industrial e no loteamento de S. Vicente, e atendendo a que os jovens só compram e constroem se os pais os ajudarem, sugeriu que, deveriam existir duas categorias de lotes/preços no loteamento S. Vicente, a saber: lote para quem quisesse construir no prazo de um ano, preço trinta euros o metro quadrado; - lote para quem não quisesse construir no imediato e até eventualmente vir a vendê-lo, um preço superior a quarenta euros o metro quadrado. Mostrou a sua preocupação pelo facto de o regulamento da zona industrial designadamente no que respeita à venda de lotes por parte dos proprietários, não estar minimamente a ser cumprido. Com a sugestão apontada para o loteamento S. Vicente considerou que se evitaria a especulação ou que qualquer pessoa de “bolso cheio” pudesse adquirir vários lotes e depois ficarem ali vários anos como acontecera com um lote na rua Abade Baçal onde hoje finalmente já se está a construir. ----- Foi dada a palavra ao Sr. deputado Luís Diz, que concordou com a sugestão do Sr. deputado José Luís Rodrigues, acrescentando que na mesma rua Abade Baçal existia um lote do Sr. António Castanho, adquirido por cento e oitenta contos, e que continuava por se construir apesar de lhe terem oferecido seis, sete, oito, nove e dez mil contos. Considerou que a Câmara deveria dar um prazo para construir ou para vender ou então expropriar o lote e vendê-lo. ----- Dada a palavra, o Sr. Presidente da Câmara concordou com a posição do Sr. deputado António Frias dizendo que não fazia sentido andar a “tapar o sol com a peneira” pois, era sabido que os regulamentos de loteamentos anteriores não tinham sido cumpridos, como aliás o Sr. deputado Luís Diz exemplificara com o caso que apontou, daí a deliberação da Câmara em agilizar e simplificar processos. Quanto à intervenção do Sr. deputado José Luís relativa ao incumprimento do regulamento da zona industrial, o Sr. Presidente da Câmara lembrou que o regulamento não estava a ser violado e que o Sr. deputado por vezes faz afirmações com o objectivo de confundir. Informou, acerca da zona industrial, que quem quisesse vender lotes teria de solicitar à Câmara autorização, situação que já acontecera. Referiu que a Câmara o que queria era ver investimentos donde se não era feito por quem comprou o lote que o mesmo fosse vendido a

quem quisesse investir, e aí a Câmara nunca se oporia. Sublinhou que à Câmara, de acordo com o regulamento, é conferida a possibilidade de reaver lotes onde ainda não se investiu. Informou que, já mais de uma vez, foram notificados os proprietários para o facto de terem de investir. No entanto, uma vez mais, referiu que tem de existir alguma razoabilidade, dizendo que não faria muito sentido existirem lotes disponíveis e, em simultâneo, estar a reaver outros. Sublinhou que, na segunda fase da zona industrial, dificilmente ocorreriam situações dessas uma vez que a escritura dos lotes só é feita após aprovação do projecto, à excepção dos empresários espanhóis, mote para essa mesma segunda fase. Lembrou que, mesmo na primeira fase já tinham sido retirados lotes a quem não investia, referindo ainda que, no momento em que não houver mais lotes disponíveis e haja interessados, então, serão retirados os lotes a quem os possui e não investe. Respondeu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Víboras, relativamente à admissão de funcionários, dizendo que nos procedimentos concursais a lei é para ser cumprida, mas que ele próprio ficava muito satisfeito quando os candidatos admitidos eram do concelho, recordando que na grande maioria dos casos era isso que acontecia. Uma vez mais referiu que todos gostávamos que houvesse mais gente e que os nossos filhos pudessem construir as suas vidas no concelho. Infelizmente muitos têm de sair como aliás ele próprio, em jovem, saíra à procura de melhores condições. Deixou a confiança de que as coisas podiam melhorar pois, tudo estava a ser feito nesse sentido. -----

----- Solicitou e foi autorizado a intervir o Sr. Vice-Presidente, que respondeu à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, relativa ao facto de que as obras no concelho são feitas por empreiteiros que não são do concelho. O Sr. Vice-Presidente lembrou que não se podem fazer este tipo de afirmações sem fundamentos porque deturpam a realidade e apenas procuram a critica gratuita. Compreendeu a preocupação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira porque, na verdade se forem empresas de Vimioso a fazer as obras, o dinheiro fica cá. Contudo informou do seguinte: todas as obras lançadas pela Câmara, e para as quais os empreiteiros locais têm alvará, em concursos limitados, só têm sido convidados os empreiteiros do concelho e são eles que têm feito as obras, exemplificou a obra na rua Abade Baçal, (que não é particular mas sim uma obra da Câmara) cujo

empreiteiro é do concelho; obras que obrigam a concurso público (ex: centro escolar, parque de campismo) concorrem empresas com alvará sejam elas de onde forem e ganha a melhor proposta (técnico/financeira). Sublinhou pois que não é verdade que a Câmara não procura apoiar os empreiteiros locais e quanto ao facto de os empreiteiros de fora não comprarem materiais no concelho (o que não é totalmente verdade) disse que a Câmara bem gostava que adquirissem tudo no concelho mas que, não os podia obrigar a tal. ----- Interveio o Sr. deputado Manuel Oliveira. Mostrou concordância com a revogação do regulamento de venda de lotes no Bairro S. Vicente. Neste contexto sugeriu que quando surgisse um jovem, com posto de trabalho e interessado em construir habitação, desde que se verificasse que não tinha grandes possibilidades, a Câmara Municipal, deveria analisar o problema e, eventualmente atribuir-lhe um lote (a preço reduzido), mediante determinadas condições designadamente no que respeita aos prazos para construir. ----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, dirigiu-se ao Sr. Vice-Presidente dizendo que a sua intervenção não tinha o propósito de ofender ou criticar gratuitamente ninguém. No entanto também referiu que num concurso pode haver consórcios, que a obra pode ser feita faseadamente, donde se os empreiteiros se associarem podem fazer obras como o Centro Escolar. Recordou ainda que noutros tempos, existiram empreiteiros com alvará até duzentos e cinquenta mil euros, mais precisamente o seu pai. Referiu-se novamente à zona industrial para dizer que toda a gente sabe que foram vendidos armazéns já concluídos (ex: tanoaria de Palaçoulo foi vendida ao Sr. Alexandre do Bacalhau) O Sr. Paulo vendeu o seu lote ao Filipe dos granitos, o Sr. José das Quintas comprou um lote ao Sr. Garrido de Carção). ----- Solicitou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir que uma vez mais se faziam afirmações sem fundamento, com a gravidade de serem ditas em sede de Assembleia e lá fora. Concretizou dizendo que o Sr. José das Quintas não comprou qualquer lote, pelo menos, desconhece a escritura, igualmente não há qualquer escritura do Sr. Alexandre do Bacalhau, de venda a quem quer que seja. Lembrou que para que haja venda de lotes na zona industrial, a Câmara Municipal tem de ser informada. ----- Interveio o Sr. deputado José Luís Rodrigues. Sublinhou que nem ele, nem, certamente, nenhum elemento da

Assembleia, nas suas intervenções, critique de forma gratuita. Admitiu que nalguns casos poderia estar menos informado, mas que, de modo algum criticaria de forma gratuita. Disse que tinha sido eleito e era sua obrigação apresentar os problemas e defender aqueles que o elegeram e os interesses do concelho. Era só com esse propósito que intervinha. Relativamente à zona industrial reafirmou que o primeiro regulamento não estava a ser cumprido. Referiu que até compreendia o facto de se facilitarem determinados procedimentos, contudo a verdade é que o regulamento era violado, responsabilizando a Câmara Municipal por tais factos, dizendo que se eram levantadas questões de incumprimento competia à Câmara averiguar da veracidade das mesmas. Questionou ainda, e porque se falara que os jovens podiam recorrer à habitação social, se os lotes não eram também para esse efeito uma vez que o loteamento se designa “Loteamento Municipal e Social de Vimioso”. Quanto à sua sugestão de praticar preços diferentes para quem quisesse construir no imediato, defendeu-a dizendo que se corria o risco de, aqueles que têm a “carteira gorda”, poderem adquirir os lotes, não construírem, até porque podem preferir comprar terrenos no lugar de ter o dinheiro no Banco, sendo que essa possibilidade em nada contribui para a fixação de pessoas. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Avelanoso interveio para dizer que a proposta da Câmara é muito clara, com a qual concorda porque clarifica a situação, no entanto considerou que toda a discussão relativa à zona industrial é descabida porque o ponto quatro ponto quatro da ordem de trabalhos, não respeita à zona industrial mas sim ao loteamento Municipal. -----

----- No uso da palavra o Sr. deputado José Carlos Gonçalves questionou se, com a revogação do regulamento, conforme o ponto quatro ponto quatro da ordem de trabalhos – Apreciação e votação da Revogação do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno no Loteamento Municipal e Social de Vimioso – S. Vicente a Câmara fica autorizada à venda directa desses lotes? Considerou que deveria existir um outro ponto na ordem de trabalhos a aprovar a venda directa, caso contrário, na sua opinião, a Câmara não poderia alienar lotes após a revogação do regulamento. -----

----- O Sr. Vice-Presidente solicitou a palavra para fazer dois esclarecimentos: primeiro, a propósito do facto do Sr. deputado José Luís referir que o loteamento também era social, esclareceu que a parte social do loteamento é aquela

onde estão a ser construídas as habitações sociais, os lotes de terreno integram-se no loteamento municipal. Segundo, esclareceu que, na sequência da intervenção do Sr. deputado José Carlos, o ponto quatro ponto quatro é acompanhado de um documento (extracto da reunião de Câmara) onde, em simultâneo, é revogado o regulamento e aprovada a venda directa, donde a revogação desse regulamento implica automaticamente a autorização da venda directa por parte da Câmara Municipal. ----- Não tendo havido mais intervenções neste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia colocou-o à votação. Foi aprovado por maioria, com o voto contra do Sr. deputado José Carlos Gonçalves e a abstenção do Sr. deputado José Luís Rodrigues. Colocado à votação em minuta, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Apresentaram declaração de voto os deputados José Carlos Gonçalves e José Luís Rodrigues justificando o seu sentido de voto pelo facto de, considerarem que, o que estava à votação era a revogação do regulamento e não a autorização de venda directa, sem que estejam contra a mesma. ----- **Ponto Quatro Ponto Cinco) – Outros assuntos de interesse para o Município. -----**

----- Interveio o Sr. deputado António Frias que colocou dois assuntos: primeiro – Parque de Campismo – considerou que a colocação de lancis no parque de estacionamento, estava demasiado próxima da estrada, colocando alguns embaraços a quem ali circula, não se compreendendo tal solução na medida em que existia muito terreno para evitar tal situação; segundo – Antigas Bombas do pai do Sr. Luís Nazaré – disse que levantara a questão na anterior Assembleia, considerando que a situação actual em nada dignifica a rua, devendo por isso encontrar-se solução, que na sua opinião passa pela colocação de um passeio. Questionou pois o Sr. Presidente da Câmara acerca de qual o ponto da situação. ----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca da plantação de pinheiro bravo no concelho, situação que colocara na anterior Assembleia, tendo-se comprometido o Sr. Presidente da Câmara a solicitar explicação ao Técnico Florestal. -----

----- No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Avelanoso, José Quina, a exemplo do Sr. deputado Frias, também considerou pouco feliz a solução do Parque de Cam-

pismo junto à estrada das Três Marras, considerando que se devia obrigar o empreiteiro a sinalizar correctamente as obras já que, no actual estado da situação, a deficiente sinalização pode provocar acidentes, de todo indesejáveis. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caçarelhos, Sérgio Pires, apresentou o problema relacionado com a estrada nacional duzentos e dezoito na localidade de Caçarelhos alertando para a necessidade de serem encontrados mecanismos que obriguem à redução de velocidade à entrada da aldeia, para além dos simples sinais de limite de velocidade. Referiu que é uma preocupação antiga e que só espera que não haja nenhum acidente no local. Apelou ao Sr. Presidente da Câmara para sensibilizar o Sr. Director de Estradas de Bragança (com o qual tem uma excelente relação) no sentido de, caso não sejam colocados semáforos (situação ideal) ser encontrada outra solução. -----

----- Para responder foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. Relativamente às questões levantadas pelo Sr. deputado António Frias acerca do Parque de Campismo informou que ele próprio já constataria as observações apresentadas, tendo solicitado aos técnicos a análise do problema. Disse que já teriam sido tomadas medidas mas que colocaria novamente a questão aos técnicos. Quanto à situação nas antigas bombas, do Sr. Nazaré informou que já tivera contactos com os actuais proprietários no sentido de se encontrar uma solução. Referiu que se trata de uma situação muito antiga (cerca de trinta anos) mas que os proprietários mostraram total abertura no sentido de resolver o problema, sendo que está a ser feito um estudo/projecto. Ao assunto apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, disse que já tinha reunido com o técnico florestal, mas, tratando-se de explicações muito técnicas ia solicitar a sua presença na Assembleia a fim de dar todos os esclarecimentos. Entretanto respondeu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caçarelhos, Sérgio Pires, dizendo que, mais uma vez, junto do Sr. Director de Estradas, o iria sensibilizar e solicitar toda a atenção para o problema de segurança que existe em Caçarelhos, lembrando que, apesar do Sr. Director ter tido uma particular atenção para com o concelho, não seria fácil que atendesse a essa solicitação. ----- Estando presente o Técnico do Gabinete Florestal, Engenheiro Gonçalo Alves, por este foram apresentados os esclarecimentos relativamente à questão do pinheiro

bravo não vir a ser subsidiado em projectos de florestação. O Sr. Engenheiro Gonçalo Alves disse: nós temos aqui um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e nesse plano não prevê nada disso, tem mais a ver com a defesa da floresta contra incêndios e não com a escolha de espécies. O que existe é o Plano Regional de Ordenamento Florestal que foi feito para o nordeste para a zona do Nordeste Transmontano e foi feito também para todo o país para as várias zonas. Dentro desse plano são definidas as sub-regiões homogéneas. Vimioso integra-se em duas sub-regiões homogéneas que é Miranda/Mogadouro correspondente à parte do Rio Maçãs para Este e, sub-região homogénea do Sabor correspondente à parte do Rio Maçãs para Oeste. Essas sub-regiões homogéneas vêm definidas no Plano, são descritas, e aí são definidas espécies prioritárias / espécies sub-regiões. Em relação à parte do Sabor está definido o pinheiro bravo como uma espécie prioritária e até secundária, em relação à parte de Miranda/Mogadouro de facto o pinheiro bravo não foi lá contemplado. Porquê? Porque eles (foi a UTAD na altura que esteve encarregada de fazer a elaboração do Plano) pegaram no mapa de distribuição do pinheiro bravo (temos que perceber que aquilo é feito a uma escala muito grande, ou seja, nós todos sabemos que há aqui zonas que de facto o pinheiro bravo se dá bem, temos ali o caso de Avelanoso, mesmo a zona de Mogadouro se calhar eles até tem mais razões de queixa que aquilo tem lá muitas zonas boas de pinheiro) e verificaram que esta zona não estava contemplada como uma zona boa para o pinheiro bravo. Claro se analisarmos isto numa escala mais pequena vemos que de facto há zonas para o pinheiro bravo e de facto o pinheiro não foi contemplado como uma espécie prioritária nem sequer secundária. Numa reunião com o Sub-Director Regional das Florestas do Norte, tivemos oportunidade de expor esta nossa preocupação (do facto que o pinheiro bravo não estava aí contemplado e temos medo que o próximo quadro comunitário não contemple projectos com esta espécie). O que ele disse foi para não nos preocuparmos porque o que está aqui em causa não é tanto uma questão de espécies mas mais um modelo de silvicultura e eles querem para esta zona, se calhar, e para todo o nordeste não é só para Vimioso querem o modelo de silvicultura, ou seja, querem uma floresta que não é floresta de progresso, porque, de facto aqui os crescimentos que temos, quer no eucalipto quer no pinheiro bravo, não têm nada a ver com a zona litoral e zona centro do

País, ou seja, não tem tanto a ver com a escolha de espécies, tem mais a ver com o modelo de silvicultura, eles querem períodos mais alargados; querem utilizar espécies como a cerejeira, o castanheiro e afins. Estive a analisar as medidas que temos já delineadas para o próximo quadro comunitário e também não se diz que a escolha das espécies se vai basear no Plano Regional de Ordenamento Florestal, ou seja, não temos aqui nada que nos diga que de facto no próximo quadro comunitário não vão apoiar a plantação de pinheiro bravo e poderão até apoiar mas com regulações maiores, ou seja, em vez de ser, faz-se um projecto em vez de dizermos que aquele projecto vai dar corte ao fim de trinta anos, poderá dar ao fim de quarenta ou cinquenta. Estes Planos Regionais de Ordenamento Florestal não proíbem sequer a plantação, ou seja, se vocês quiserem por auto-recriação lavrar um monte e plantar lá pinheiro bravo, ninguém vos vai fazer nada por isso porque isto não é um PDM, não tem a força que tem o PDM, vocês podem plantar poderá de facto haver alguma influência na aprovação de projectos que contemplem pinheiro bravo mas nem isso sequer é líquido, porque de facto o Sub-Director Regional do Norte, pelo menos foi essa a informação que nos fez passar. O Decreto-Lei prevê uma revisão ao Plano nunca antes de cinco anos, ou seja, ele tem uma vigência de cerca de cinco anos e depois ao fim de esses cinco anos poderá ser revisto e se virmos que as coisas não correm como nós achamos podemos fazer força para que seja incluído. O Plano foi elaborado, o Governo abriu concurso, nalguns sítios foram empresas, aqui foi a UTAD, havia uma comissão de acompanhamento que era constituída pelas autarquias, pelo Parque Natural de Montesinho por todas as entidades envolvidas, mas eu posso explicar em relação a isso, vendo as actas da comissão de acompanhamento. Na altura o Parque Natural de Montesinho contestou a escolha das espécies, a equipe encarregue de elaborar o plano foi perentória a dizer que a escolha das espécies era feita com o máximo rigor científico sobre os estudos que havia e no fundo não atendeu aquele pedido do Parque Natural de Montesinho, ou seja, qualquer alteração, qualquer pedido que tivesse havido na altura para ser incluída mais esta ou aquela espécie não haveria hipótese sequer desse desejo ser satisfeito porque a UTAD (a equipe encarregue de elaborar o plano) foi perentória a dizer que escolhiam de acordo com os critérios científicos que tinham. -----
----- Solicitou e foi autorizado a intervir o Sr. Vereador

Jorge Fernandes. Mostrou a sua preocupação quando teve conhecimento de que não era permitida ou não seria apoiada a plantação do pinheiro bravo no concelho, tanto mais que há zonas claramente prioritárias para a floresta e não tanto para agricultura. Em função disso sugeriu que na próxima reunião fosse apresentada uma proposta de alteração ao Plano Regional de Ordenamento Florestal, com base em dados técnicos relativos às aptidões do solo, até porque o que se constata é que o pinheiro é a espécie que menos problema tem tido nas plantações/ florestações efectuadas, proposta a ser enviada ao Sr. Director Geral das Florestas e ao Sr. Director Regional da Agricultura. Disse ter ficado mais esclarecido com as explicações do Engenheiro Gonçalo e, havendo o risco da plantação de pinheiro bravo não ser apoiada, ainda que não proibida, considerou importante a Assembleia Municipal tomar posição. -----

----- No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, referiu-se à aptidão dos solos para informar que entre Angueira e S. Joanico (zona da “recta funda”) o pinheiro bravo apresenta níveis de crescimento superiores à média nacional. Neste sentido, sugeriu que fossem elaborados planos / estudos para contrariar o PROF, devendo o primeiro momento de contestação, ao mesmo, ser feito em sede de Assembleia Municipal. -----

----- Interveio o Sr. Vice-Presidente sugerindo que, atendendo a importância da Problemática (PROF), a Assembleia Municipal em conjunto apresentasse uma Moção no sentido de ser solicitada a alteração do PROF de acordo com o previsto na Lei. -----

-- No uso da palavra o Sr. deputado Aníbal do Rosário concordou com a sugestão do Sr. Vice-Presidente. Acrescentou que deveria ser dado conhecimento a Miranda do Douro e Mogadouro no sentido de, também eles, solicitarem a alteração ao PROF, até porque a união faz a força. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Matela, César Rodrigues, mostrou o seu acordo quanto ao facto de ser solicitada a alteração ao PROF. No entanto alertou para o facto de esse pedido vir a ser recusado, como acontecera ao pedido do Parque Natural de Montesinho. Concretizou este seu receio dizendo que, na verdade não é possível pedir a alteração com base em estudos técnicos porque eles não existem, responsabilizando o Instituto Politécnico de Bragança por este facto e outros similares. ----- O Sr. deputado

José Luís Rodrigues concordou com a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Matela, César Rodrigues, reforçando que os técnicos necessitam de se deslocar ao terreno, porque se o fizessem, facilmente constatariam que a zona da fronteira do nosso concelho é propícia para o pinheiro bravo. ----

----- Atendendo a que a Assembleia concordou com a sugestão do Sr. Vice-Presidente, o Sr. Presidente da Assembleia interrompeu a sessão a fim dos grupos Municipais apresentarem uma Moção relativa ao pedido de alteração do PROF. Reaberta a sessão os grupos municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, em conjunto, apresentaram a seguinte Moção: -----

-----MOÇÃO----- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF NE) ----

----- Considerando que:

1 – O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF NE) define a sub-região homogénea Miranda – Mogadouro, constituída por parte dos concelhos de Vimioso (freguesias de Algosó, Angueira, Avelanoso, Caçarelhos, Campo de Víboras, Pinelo, Uva, Vale de Frades, Vilar Seco e Vimioso), Miranda do Douro e Mogadouro. Esta sub-região é vasta e heterogénea, contendo unidades territoriais com características físicas distintas entre si.

2 – Sob o ponto de vista do ordenamento florestal, devem ser acauteladas, tanto quanto possível, as especificidades de todas as unidades territoriais com dimensão considerável.

3 – Foram executados, nos últimos anos, vários projectos de arborização (muitos deles ao abrigo dos Quadros Comunitários de Apoio) com a espécie *Pinus pinaster* (Pinheiro Bravo), nas freguesias do Concelho de Vimioso pertencentes à sub-região homogénea Miranda – Mogadouro. Os povoamentos de Pinheiro Bravo resultantes desses projectos apresentam, à data, uma boa adaptação à estação, evidenciando bons crescimentos e um bom estado fitossanitário.

4 – Para um concelho no qual a generalidade dos povoamentos florestais é ainda jovem, torna-se essencial, para os proprietários, existir um mosaico florestal em que, a par dos povoamentos de espécies folhosas de crescimento lento, existam, também, povoamentos com espécies de crescimento intermédio, dos quais se possam obter receitas a médio prazo.

5 – Relativamente à sub-região homogénea Miranda – Mogadouro, **o Pinheiro Bravo não consta** nas listas de Espécies Prioritárias, de Espécies Relevantes, de Espécies Alternativas e de Espécies Secundárias.

6 – O ponto 1 do Artigo 6.º do Anexo A (Regulamento do Plano de Ordenamento Florestal do Nordeste) do Decreto Regulamentar n.º 2/2007, obriga a enquadrar todos os projectos e acções a desenvolver nos espaços florestais públicos e privados, nas normas vigentes no PROF NE.

7 – Pelo exposto no ponto anterior, a aprovação dos projectos de arborização e beneficiação florestal ao abrigo do presente quadro comunitário de apoio, ficará, condicionada, às normas vigentes no PROF NE.

Esta situação poderá, a nosso ver, restringir por completo a utilização do Pinheiro Bravo nas áreas do concelho de Vimioso pertencentes à sub-região homogénea Miranda – Mogadouro.

8 – O PROF NE, segundo o Artigo 7.º do Anexo A do Decreto Regulamentar n.º 2/2007, é acompanhado por um relatório que inclui dois documentos: *Bases de Ordenamento e Plano*.

O Regulamento do PROF NE, deve, em nossa opinião, reflectir o exposto nos referidos documentos. Pela análise quer das *Bases de Ordenamento*, quer do *Plano*, verifica-se que as três Funções definidas para a sub-região homogénea Miranda – Mogadouro são, por ordem de prioridade, **1 – Silvopastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores, 2 – Produção e 3 – Recreio**. Já no Regulamento, as funções definidas para a sub-região homogénea Miranda – Mogadouro são, por ordem de prioridade, **1 – Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos, 2 – Protecção e 3 – Recreio, enquadramento e estética da paisagem**.

A nosso ver, trata-se de um erro na publicação do Regulamento do PROF NE (Decreto Regulamentar n.º2/2007).

9 – No Capítulo **III.6** do *Plano*, a justificação dada para a atribuição da Função de **Produção** à Sub-região Miranda – Mogadouro, é a que a seguir se transcreve: “ **2ª Função (Produção):** a função de produção surge atendendo **à existência de manchas de pinheiro bravo (*Pinus pinaster*), disseminado por núcleos em toda a região**, assim como de sobreiro (*Quercus suber*), para além da elevada percentagem de reconversão de terras agrícolas em áreas florestais com espécies de cariz maioritariamente produtoras de madeira Nobre”.

10 – O capítulo **IV.5.3.** do Plano define, como critérios para a distribuição das espécies pelas sub-regiões homogéneas, a sua **viabilidade** e a **capacidade de estas cumprirem com as funções definidas para as sub-regiões homogéneas**. Distingue, ainda, quatro níveis de classificação das espécies: Espécies Prioritárias, Espécies Relevantes, Espécies Alternativas e Espécies Secundárias: “*Espécies Alternativas: é estabelecido pelo conjunto das espécies que conseguem bom desempenho em uma das três prioridades definidas para a sub-região em causa*. Constituem, tal como o nome indica, uma alternativa sempre que se pretendem utilizar para o cumprimento de uma função em particular”

Por sua vez, no Capítulo IV.5.2 é definido que o Pinheiro Bravo apresenta um bom desempenho para a Função de **Produção** e para a Função de **Protecção**. Visto que, para a sub-região homogénea Miranda – Mogadouro, foi atribuída no *Plano* e nas *Bases de Ordenamento* a Função de **Produção**, e no Regulamento a Função de **Protecção**, o Pinheiro Bravo cumpre, em qualquer dos casos, um dos critérios para ser considerado Espécie Alternativa nesta sub-região homogénea.

O critério da viabilidade, a nosso ver, e face ao exposto nos pontos **3** e **9**, pode facilmente ser comprovado no terreno.

11 – O Artigo 2.º, do Decreto Regulamentar n.2/2007, prevê alterações intermédias ao PROF NE sempre que ocorra algum facto relevante que o justifique.

----- Esta Assembleia propõe e solicita uma alteração intermédia ao PROF NE, de forma a:

a) Incluir o Pinheiro Bravo na lista de espécies a considerar para a sub-região homogénea Miranda – Mogadouro;

b) Alterar o n.º1 do Artigo 19.º e o n.º1 do Artigo 28.º, do Anexo A (Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste) do Decreto Regulamentar n.º 2/2007, para que as três Funções definidas para a sub-região homogénea Miranda – Mogadouro sejam, por ordem de prioridade, as seguintes: **Silvopastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores, Produção e Recreio.**

---- Mais solicitam que o conteúdo desta Moção seja enviado às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais de Miranda e Mogadouro bem como à Direcção Regional de Agricultura, Direcção de Florestas.

----- Aos Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

Vimioso, 21 de Setembro de 2007.

----- Posta à votação, esta moção foi aprovada por unanimidade.

----- O Sr. deputado José Luís Rodrigues considerou necessário estudar a possibilidade de condicionar a paragem e estacionamento do trânsito em frente ao novo Centro Escolar uma vez que aquando da entrada e saída dos alunos, gera-se ali alguma confusão a qual poderá provocar acidentes que ninguém deseja. Referiu-se à questão da água dizendo ter-se sentido envergonhado pelo facto de, em Angueira, aldeia com tanta água, ter sido necessário os Bombeiros abastecerem o depósito quando era frequente ver água a correr pelas ruas. Considerou que era necessária mais fiscalização porque a água era suficiente para o consumo humano e só não chegava porque é utilizada nas

regas. Ainda neste contexto solicitou que no Plano do próximo Plano (2008) fosse contemplada a construção do tanque para aproveitamento da água que sai da Mãe-de-água. -----

----- Interveio o Sr. deputado Luís Diz. Referiu-se ao trânsito na rua do Primeiro Conde de Vimioso, dizendo que, em sua opinião o trânsito deveria fazer-se no sentido ascendente sendo que a rua da Junta de Freguesia deveria ter trânsito só no sentido descendente. -----

Para responder foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente. Respondeu ao Sr. deputado José Luís Rodrigues dizendo que as questões de segurança são prioridade da Câmara Municipal, exemplificando com a colocação de uma passarela e lombas na rua principal de Argoselo (Largo Dr. Manuel Teles) reivindicando justa dos pais dos alunos que almoçam no Lar de Idosos, e à qual se respondeu. Quanto ao Centro Escolar informou que o problema tinha surgido com a nova entrada e que a questão seria colocada aos técnicos. Informou ainda que, a pensar no estacionamento e na segurança, junto ao Polidesportivo fora construído um novo parque de estacionamento, integrado nas obras do Centro Escolar, o qual não estava inicialmente previsto. Relativamente à questão da água informou que há pouco tinha havido uma reunião com a AGS e com o técnico da Câmara (Eng. Pinto), na qual se alertou a empresa para as questões apontadas pelo Sr. deputado José Luís. Respondeu ao Sr. deputado Luís Diz, relativamente à proposta de alterar o sentido do trânsito na rua Primeiro Conde de Vimioso, informando-o de todos os desenvolvimentos acerca do trânsito dessa rua e deliberado em reunião de Câmara, como podia ser confirmado pelo Sr. Vereador Jorge Fernandes. Referiu: o senhor António Fernandes, proprietário da casa ao fundo do Parque, apresentou à Câmara um abaixo-assinado solicitando a alteração do sentido da rua ou a circulação nos dois sentidos. Recordou que a rua, anteriormente à solicitação da ACIV, tinha a circulação no sentido ascendente. Na sequência do abaixo-assinado a Câmara Municipal deliberou que o Sr. Fiscal Municipal inquirisse moradores e trabalhadores dessa rua no sentido de se pronunciarem acerca do sentido do trânsito pois que, os técnicos consideraram os dois sentidos uma situação inviável. Após esse levantamento verificou-se que, a maior parte das pessoas pronunciou-se pela situação actual – sentido descendente com estacionamento à esquerda, sendo que, alguns dos que assinaram solicitando o sentido ascen-

dente ou os dois sentidos agora pronunciavam-se a favor do sentido descendente. Concluiu dizendo que a Câmara respeitou a vontade da maioria, manteve o sentido descendente, tendo referido que a sua posição pessoal era a de que o trânsito se deveria fazer no sentido ascendente. -----

----- No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, alertou para o facto de no cruzamento de Serapicos as valetas estarem cheias de terra tendo mesmo sido arrastada para a estrada, situação potenciadora de acidentes. -----

----- O Sr. deputado José Carlos Gonçalves solicitou que na rua da Junta de Freguesia, entre o entroncamento para o antigo Centro de Saúde e a Segurança Social fosse proibido o estacionamento num dos lados independentemente de a rua ficar só com um sentido. Na rua que dá acesso às traseiras da Escola, onde existe o nosso café “NET BAR”, sugeriu a proibição de estacionar num dos sentidos. Alertou ainda para a qualidade da água, pois que muitas vezes aparece escurecida. Nesse sentido sugeriu que o próximo Plano contemplasse a renovação da rede de água de Vimioso. Finalmente, referiu que na ocasião própria se tinha congratulado com a assinatura do protocolo entre a Câmara e a DREN para a construção do Centro Escolar, sendo que, hoje, se sentia na obrigação de dar os parabéns à autarquia pela celeridade das obras, possibilitando o arranque do ano escolar nas novas instalações do primeiro ciclo e pré-escolar. Congratulou-se com este sucesso, reforçou os parabéns à autarquia em particular ao Sr. Vice-Presidente que de alguma forma impulsionou esta obra, à qual deu a dinâmica necessária para que estivesse pronta a tempo. Desejou que a exemplo do Centro Escolar, todas as obras da autarquia decorressem com a mesma celeridade. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente. Respondeu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, dizendo que a Câmara Municipal tem estado atenta e sempre que, por questões de intempéries as estradas ficam com circulação condicionada, de imediato se procura resolver a situação, agradecendo a informação do Sr. Presidente. Respondeu ao Sr. deputado José Carlos Gonçalves dizendo que as sugestões relativas à sinalização de estacionamentos seriam colocadas aos técnicos. Quanto à questão da qualidade da água, referiu que é uma preocupação permanente da Câmara Municipal. Informou que a AGS tem referido que, as ocasiões em que a água não é fornecida

nas melhores condições, as razões se prendem com a própria qualidade da água do Rio Angueira e com a capacidade da ETA. Trata-se pois de questões técnicas cujas soluções estão a ser equacionadas entre Câmara e AGS. Sublinhou que a ocorrência de fugas na rede é também a grande responsável pelo facto de a água chegar turva às casas. Informou ainda que, não tendo Vimioso e Miranda do Douro aderido (na sua opinião bem) às Águas de Trás-os-Montes, as mesmas estavam a estudar a possibilidade de se associarem a fim de garantirem maiores possibilidades de financiamento do QREN, ou ainda pensarem numa solução conjunta dos sistemas de água e esgotos, admitindo a possibilidade de vir a ser feita uma concessão a exemplo do que acontece em Carrazeda, onde as coisas estão a correr bem. Chamou a atenção para o facto de ser necessário as pessoas começarem a interiorizar a ideia de ter de vir a pagar o justo valor pela água. Fez a analogia com o preço/factura da luz e telefone, relativamente às quais as pessoas não reclamam e aceitam que têm de pagar os valores apresentados. Ora em breve passar-se-á o mesmo com a água, em que os preços irão aumentar substancialmente por força das tarifas que o IRAR irá obrigar a que se pratiquem. Provavelmente as pessoas serão mais racionais nos consumos da água, e os sistemas de captação e tratamento que existem hoje, poder-se-ão revelar suficientes. Frisou que só quando houver receitas suficientes, exigidas pelo IRAR, é que poderá haver investimentos na renovação de condutas até porque quem não implementar as novas tarifas não pode candidatar-se ao QREN. Pedia a todos os membros da Assembleia que fossem sensibilizando os municípios para essa nova realidade, que no fundo se resume ao facto de que os serviços têm de ser suportados por todos e a qualidade de vida tem de ser suportada por aqueles que a desejam, sendo que, são todos os municípios. Relativamente ao Centro Escolar, em particular aos parabéns endereçados à Câmara e a ele em particular, disse que se limitava a exercer as suas funções e que o fazia da forma que melhor sabia e podia, reconhecendo que, sendo também ele professor, era natural que tivesse uma sensibilidade especial para com as questões da Educação. Referiu que o Centro Escolar era um bom exemplo de assumir e de cumprir os compromissos por parte da Câmara. Recordou que o executivo só aceitava encerrar escolas primárias nas aldeias se fossem facultadas melhores condições em Vimioso. Felizmente foi isso que aconteceu, tendo de igual forma felicitado o agrupa-

mento de escolas pela colaboração e receptividade demonstradas, designadamente na instalação do pré-escolar nas instalações da E, B. dois três. Sublinhou que o Centro Escolar está equipado com materiais novos e tecnologia moderna, informando que, em breve, os projectores, serão colocados no tecto facilitando o trabalho na utilização dos quadros interactivos. Terminou dizendo que tudo isto é exemplificativo de que a autarquia considera que os investimentos na educação são os melhores investimentos no concelho porque garantem a formação dos seus jovens e com eles garante-se o futuro. A este propósito informou que em reunião tida com o IPB, este os informara de que em Bragança e Mirandela, frequentam esse Instituto sessenta e cinco jovens do concelho de Vimioso, facto de que nos deve ficar orgulhosos e confiantes. Sublinhou que todas as crianças do concelho em idade pré-escolar frequentam os jardins-de-infância. Informou que os transportes escolares, apesar de serem as primeiras semanas, estão a decorrer com normalidade e que a todas as crianças transportadas para Vimioso, do pré-escolar e primeiro ciclo é assegurada gratuitamente a alimentação (almoço). Relembrou que no presente ano, no lugar de apoio financeiro, dado a todos os alunos do primeiro ciclo, para a aquisição dos livros escolares, a Câmara entregou os livros, no sentido de todos os terem ao mesmo tempo. Concluiu dizendo que a Câmara tudo tem feito no domínio da educação, pena era que o Ministério da Educação não cumprisse com os compromissos assumidos, designadamente na execução das obras na E.B. dois três e na colocação de um elevador pois que, estava contemplado para o Centro Escolar e a DREN não autorizou justificando que seria feito na E.B. dois três. Em síntese, referiu que, no que depende da autarquia, a educação em Vimioso é uma educação pública de qualidade. ----- **Ponto Cinco) PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA.** ----- Não se registaram intervenções. ----- Nada mais havendo a tratar foi encerrado a sessão da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

O 2º Secretário da Assembleia Municipal
